EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CURSOS NA MODALIDADE EAD 1º SEMESTRE DE 2027

A ***UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG***, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16 de setembro de 1993, realiza o processo seletivo dos cursos de graduação na Modalidade Educação a Distância (EAD), com a Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, publicada no DOU em 12/09/2019, com as Portarias GR nº. 111/2019 e GR nº 021/2021, com o Regimento Institucional, com a legislação vigente, por este faz saber, através da *COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO – COMSE*, e consoante o disposto no seu Regime Interno.

A Íntegra do Edital, com as instruções, normas, números de vagas, modalidade de oferta, situação legal dos cursos, localização dos polos e as informações complementares encontra-se disponível também no *site* www.unig.br e nos respectivos polos UNIG EAD.

O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir, e os candidatos ao nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

1. DOS POLOS

As inscrições para os Cursos de Graduação na Modalidade EAD deverão ser realizadas pela internet, no *site* www.unig.br, a partir do **dia 19/10/2026**, podendo concorrer para as vagas dos cursos nos Polos abaixo:

TABELA 1

POLOS	LOCAIS	SITE
Polo Itaperuna	BR -356/km 02 - Itaperuna	www.unig.br
Polo Nova Iguaçu	Av. Abílio Augusto Távora, 2.134 – Nova Iguaçu	www.unig.br

1.1. Os candidatos ficam cientes que todos os **momentos presenciais obrigatórios irão ocorrer**, conforme cronograma semestral, calendário letivo e nos polos conforme sinalizado na tabela do item 9.7.

1.2. A UNIG a seu critério no uso e gozo da sua autonomia universitária poderá não ofertar todos os cursos em todos os polos disponibilizados.

1.3. O candidato terá acesso a relação de cursos disponíveis para cada polo no ato da inscrição.

2. AS INSCRIÇÕES MODALIDADE EAD

As inscrições dos cursos na Modalidade EAD deverão ser realizadas pela internet, no *site* www.unig.br, a partir do **dia 19/10/2026.**

2.1. Taxa de inscrição: R$ 50,00 – Isento.

2.2. O candidato, ao inscrever-se, fará a opção do Curso a que deseja concorrer, conforme o quadro de vagas do item 6.1, do presente Edital.

2.3. No ato da inscrição em requerimento próprio, no qual deverá declarar-se de acordo com as normas do presente Edital, o candidato postará no sistema de inscrição:

a) Documento oficial de identidade ou documento com foto que a substitua legalmente;

b) CPF;

c) Comprovante de conclusão do ensino médio (***Na ausência do Diploma ou Certificado (com publicação do D.O.)**, no **ato da matrícula**, o candidato poderá apresentar uma das opções: Declaração de Conclusão com a data da expedição do diploma; Comprovação de conclusão de estudo equivalente ao ensino médio, aprovado pelos órgãos competentes.).

2.3.1. Em hipótese alguma haverá inscrição condicional, isenção do pagamento ou devolução de taxa de inscrição em caso de desistência do candidato.

3. DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo será constituído de:

a) **Prova de redação online** classificatória:

a.1) Excepcionalmente poderá ser aplicada uma prova de redação presencial, com aquiescência prévia pela Sede, através de documentação própria;

a.2) A redação terá caráter eliminatório para todos os candidatos, independentemente de sua opção de Curso, sendo o seu valor mínimo fixado em **50** pontos.

a.3) O candidato deverá apesentar, no dia da prova presencial, documento oficial da identidade original com foto.

b) **ENEM**

3.2 Face à correção da prova ser realizada por uma banca de correção e à apuração dos resultados do Processo Seletivo serem procedidas com a utilização de meios eletrônicos, não é concedida vista de provas nem recontagem de pontos.

3.3 O Processo Seletivo, previsto neste Edital, será realizado respeitando-se o número total de vagas descritas no quadro de vagas do item **6.1**, preferencialmente para o primeiro semestre de 2026.

4. NORMAS DE ACESSO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EAD

A seleção para o acesso dos candidatos aos cursos de graduação na Modalidade EAD poderá ser feita das seguintes formas:

a) Processo Seletivo: através de uma prova de Redação para desenvolvimento do tema solicitado, de forma online, classificatória.

b) ENEM: O candidato que optar pela forma de ingresso deverá utilizar o resultado obtido no ENEM a partir de 2010. No processo de inscrição deverá inserir no formulário online a média obtida no somatório de todas as notas, ficando apto caso tenha obtido no mínimo **450** pontos, inclusive nota de Redação, onde esta não poderá ser zero em hipótese alguma. (Portaria Normativa nº 21 de 26/12/2014 publicado no DOU de 29/12/2014).

Atendendo as exigências, a aprovação será imediata e terá que apresentar no ato da matrícula, junto com demais documentos o Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

5. LOCAIS, DATAS E DOS HORÁRIOS DAS PROVAS:

Ao se inscrever para o Processo Seletivo pelo *site* da UNIG (www.unig.br), o candidato deverá optar pelo **polo**.

5.1 O Processo Seletivo para os cursos de graduação na Modalidade EAD, quando for realizado ***presencialmente de forma excepcional*** deverá atentar para o quadro a seguir:

Período	Dia da Semana	Prova	Horário para realização
De 19/10/2026 a 31/01/2027	Segunda a Sexta	Redação	Das 9h às 16h

5.2 Chegar com 1h (uma hora) de antecedência.

5.3 As Localizações dos **Polos encontram-se no** item 1 deste Edital.

5.4 Quanto a prova online, a redação será feita pelo candidato, após a inscrição e/ou pagamento do boleto de inscrição **(isento no semestre vigente),** que será disponibilizada via sistema.

6. CURSOS, HABILITAÇÃO, MODALIDADE E VAGAS

6.1 QUADRO DE VAGAS

CURSO/ HABILITAÇÃO	MODALIDADE	VAGAS	SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO
Administração (Bacharel)	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
Ciência da Computação (Bacharel)	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
Ciências Contábeis (Bacharel)	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
CST Comércio Exterior	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022..
CST em Logística	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
CST em Marketing	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
CST Gestão Comercial	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
CST Gestão de Recursos Humanos	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
CST Gestão em Tecnologia da Informação	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 093/2021.
CST Gestão Financeira	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
CST Gestão Pública	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
CST Processos Gerenciais	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
CST Redes de Computadores	EAD	300	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
CST Segurança Pública	EAD	1200	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.

Legenda: CST – Curso Superior Tecnologia

6.2. TRANSFERÊNCIA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EAD

O candidato que após a classificação desejar mudar de curso e/ou polo, poderá fazê-lo solicitando por escrito, dentro do calendário de matrícula, através de requerimento no Portal do Aluno, que procederá de acordo com as vagas remanescentes.

6.2.1. O candidato que após a classificação realizada neste edital **desejar mudar a opção de curso e/ou polo antes do início das aulas**, poderá fazê-lo solicitando por escrito, dentro do calendário de matrícula, por meio de requerimento escrito que deverá ser entregue na sala da matrícula, que analisará e procederá de acordo com as vagas remanescentes.

6.2.1.1. Em caso de indeferimento do disposto no item 6.2.1. o candidato receberá a resposta pelo mesmo e-mail que realizou a inscrição e terá até o prazo estabelecido no presente edital para aproveitamento de vagas para manter a sua matrícula na opção realizada inicialmente.

7. PERÍODO DA MATRÍCULA E DO APROVEITAMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS NA MODALIDADE EAD.

7.1. PERÍODO DE MATRÍCULA E DE APROVEITAMENTO DE VAGAS.

a) INGRESSANTES DO PROCESSO SELETIVO REDAÇÃO *ON LINE* E ENEM

Período de Resultado	Período de Matrícula	Aproveitamento de Vagas
De 19/10/2026 à 29/02/2027	De 19/10/2026 à 29/02/2027	De 01/02/2027 à 29/02/2027

a.1) PROCEDIMENTO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

a.1.1) Para efetivação da matrícula, o candidato deverá:

1. **Pagar o boleto** referente a primeira parcela da mensalidade, disponibilizado no sistema de inscrição do vestibular;
2. **Assinar o contrato** de prestação de serviço, disponibilizado no sistema de inscrição do vestibular;
3. **Encaminhar** os documentos **abaixo** relacionados através do sistema de inscrição do vestibular **ou apresentar** as cópias dos documentos, presencialmente na sala de matrícula do polo escolhido no ato da inscrição, dentro do prazo estabelecido no item 7, quadro a.

DOCUMENTOS
Histórico Escolar
Diploma* do ensino médio ou Certificado (com publicação do D.O.);
Título de Eleitor e prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais;
Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares;

Cédula de Identidade ou documento que substitua legalmente com nome descrito no RG (de acordo com os dados constantes do Registro Civil);
Registro Civil (Casamento/ Nascimento/ Registro Social);
Comprovante de Residência recente (água, luz, telefone, extratos bancários ou de cartão de crédito tão somente a parte que contiver os dados atualizados de endereço);
Comprovante de pagamento da 1ª parcela do valor do contrato;
CPF (os menores de 18 anos deverão trazer o responsável para a assinatura do contrato, com entrega da cópia do CPF de ambos)
✓ Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio, quando couber;
Para o curso de Educação Física o candidato deverá trazer atestado médico, comprovando sua aptidão para a prática de atividade física.

Observações:

i. O candidato que apresentar documentação **em desacordo com as normas** legais ficará sujeito às penalidades da lei.

ii.* **Na ausência do Diploma ou Certificado (com publicação do D.O.)**, no **ato da matrícula**, o candidato poderá apresentar uma das opções: Declaração de Conclusão com a data da expedição do diploma; Comprovação de conclusão de estudo equivalente ao ensino médio, aprovado pelos órgãos competentes.

iii. Caso existam vagas ociosas após realizadas todas as formas de acesso, será feito remanejamento das mesmas entres os cursos de maior demanda e sua oferta se dará em outros processos seletivos, levando-se em conta a capacidade institucional e as exigências do meio (Artigo 53, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394/1996).

OBSERVAÇÕES:

iv. O candidato que apresentar documentação **que não esteja dentro das normas** legais ficará sujeito às penalidades da lei.

v.* **Na ausência do Diploma ou Certificado (com publicação do D.O.)**, no **ato da matrícula**, o candidato poderá apresentar uma das opções: Declaração de Conclusão com a data da expedição do diploma; Comprovação de conclusão de estudo equivalente ao ensino médio, aprovado pelos órgãos competentes.

vi. Caso existam vagas ociosas após realizadas todas as formas de acesso, será feito remanejamento das mesmas entres os cursos de maior demanda e sua oferta se dará em outros processos seletivos, levando-se em conta a capacidade institucional e as exigências do meio (Artigo 53, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394/1996).

7.2 Os valores fixados para as parcelas da semestralidade (1º semestre letivo de 2027) dos cursos em funcionamento nos Polos UNIG EAD, conforme o curso e tabela abaixo com descontos que variam até de **72%** (setenta e dois por cento de desconto), conforme o curso e tabela:

TABELA DE PREÇO

CURSO	DIA 30
Administração	337,00
Analise e Desenvolvimento de Sistema	337,00
Ciência da Computação	568,00
Ciências Contábeis	337,00
Comércio Exterior	337,00
Gestão Comercial	337,00
Gestão de Logística	337,00
Gestão de Recursos Humanos	337,00
Gestão em Tecnologia da Informação	337,00
Gestão Financeira	337,00
Gestão Pública	335,00
Marketing	327,00
Processos Gerenciais	337,00
Redes de Computadores	337,00
Segurança Pública	335,00

7.3 CLASSIFICAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO MODALIDADE EAD

A classificação será feita em ordem decrescente da soma das notas, até completar o limite das vagas oferecidas nos diferentes cursos e polos. Dependendo da sua classificação, o candidato será atendido na sua primeira opção, podendo ser reclassificadas para as demais opções escolhidas, de acordo com as vagas existentes.

Em caso de empates, o desempate obedecerá aos critérios na ordem a seguir:

a) Maior número de pontos na Redação;

b) Idade (o mais idoso).

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas, nem se admitirá recursos contra a classificação.

O Edital com o resultado das provas será publicado de acordo com a legislação em vigor, nos Polos da Universidade e/ou no *site*, com a correspondente convocação.

8. DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS

Nenhuma turma dos diversos cursos oferecidos pela UNIG neste Processo de Seleção funcionará com menos de 15 (quinze) alunos matriculados, não constituindo direito à matrícula a reserva de vaga caso a turma não seja formada.

Em não havendo formação de turma nos termos acima apresentados, o aluno poderá optar por outro curso ofertado no presente edital para realizar a sua transferência.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os currículos dos Cursos de Graduação estão em processo da adaptação às Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento.

9.2. O Processo Seletivo objeto deste edital **é válido por dois anos**, ficando anulado quaisquer resultados nele obtidos se o candidato classificado não realizar a matrícula nos termos do calendário acadêmico.

9.3. O Processo Seletivo, objeto deste edital, poderá ser Aditado durante o seu prazo de validade para oferta das vagas remanescentes, com ou sem alteração de valores e outras disposições necessárias.

9.4. É vedada a inscrição no processo seletivo de candidatos que possuem matrícula irregular junto a UNIG e/ou qualquer circunstância que viole as regras institucionais, em quaisquer curso e modalidade de ensino, bem como será considerada má-fé o descumprimento do disposto, podendo o candidato responder por perdas e danos. Caso, detectada tal situação até o resultado final do processo seletivo, não será permitido a efetivação da matrícula e o candidato será desclassificado, caso a situação seja detectada após a realização da matrícula a mesma será sumariamente cancelada e o aluno poderá responder por perdas e danos em razão da má-fé.

9.5 AS ATIVIDADES presenciais ***de todos os cursos de graduação na modalidade a distância*** serão ministradas **aos sábados** e **excepcionalmente** em outros dias da semana, de acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos, a natureza das unidades curriculares, respeitadas as normas regimentais e serão realizadas nos Polos de Nova Iguaçu e Itaperuna conforme a proximidade do Polo o qual o candidato se vinculou no ato da inscrição do processo seletivo.

9.6 AS PROVAS (ATIVIDADES AVALIATIVAS) serão realizadas no polo no qual o candidato se vinculou no ato da inscrição do processo seletivo;

Nova Iguaçu 18 de Outubro de 2026.

Marcelo Gomes da Rosa

Presidente da Comissão